

# CONCURSO DE LINGUAGENS CULTURAIS 2022

Prêmio Leopoldo  
Schermer de Literatura

Ficha de inscrição e  
Regulamento acesse o site  
[www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br)

Nº \_\_\_\_\_

Categoria:

- Conto  
 Crônica  
 Poesia  
 Redação

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Estatocivil: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_

Tel.res. \_\_\_\_\_ Tel.com. \_\_\_\_\_

Tel.cel. \_\_\_\_\_

Título do trabalho inscrito: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Esta ficha original ou cópia deverá acompanhar o(s)  
trabalho(s) inscrito(s) devidamente preenchido(s)  
e assinado(s).

## Quem foi Leopoldo Scherner?

Nasceu em 22 de julho de 1919, em São José dos Pinhais. cursou o primário nessa cidade, o ginásio em Rio Negro, o clássico no Rio de Janeiro e Letras Neolatinas na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Brasil, hoje Universidade do Rio de Janeiro, além de Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Foi professor de Literatura Portuguesa, Língua Portuguesa e Filosofia Romântica nos cursos de Comunicação Social da PUC Paraná. Membro da Academia Paranaense de Letras, ocupou a 5ª cadeira, sucedendo o poeta Tasso da Silveira. Fundou o Campus São José da Universidade Católica e foi seu primeiro diretor de 1991 a 1995. Membro do Conselho de Cultura, participou da assinatura do termo de germinação entre São José dos Pinhais e Montemor-o-Velho, Portugal. Dinâmico, educado, poeta, cronista, filósofo, professor e escritor de histórias infantis. Dois fatores o caracterizaram marcantemente: o interesse por Portugal e a liderança entre os jovens. Foi homenageado no 6º Carnaval de Bonecos de São José dos Pinhais, em 2005. Faleceu em 27 de janeiro de 2011.

São José dos Pinhais o aplaude em reverência à sua contribuição e dedicação.



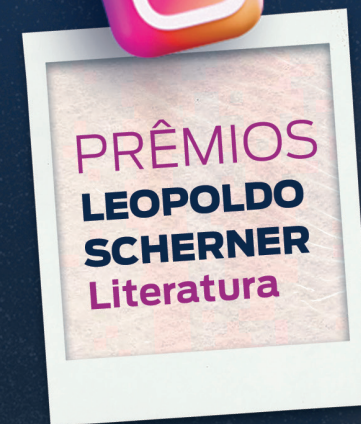
**São José  
dos Pinhais**  
PREFEITURA

Rua Passos de Oliveira, 1001 / Centro  
CEP: 83030-720 / São José dos Pinhais / PR  
Tel.: (41) 3381-6800

Concurso de  
**LINGUAGENS  
CULTURAIS**

**NÃO É SOBRE NÚMEROS,  
É SOBRE CONEXÃO**

**A influência das Mídias Sociais**



**mais  
cultura**



**São José  
dos Pinhais**  
PREFEITURA

# REGULAMENTO

## OBJETIVO

Com objetivo de divulgar, incentivar e promover as artes literárias, premiar novos talentos e estimular a leitura e a escrita, a Prefeitura de São José dos Pinhais instituiu o Concurso de Linguagens Culturais – Literatura, nas categorias Conto, Crônica, Poesia e Redação “Prêmio Leopoldo Scherner de Literatura”.

## TEMA: A INFLUÊNCIA DAS MÍDIAS SOCIAIS

## PARTICIPAÇÃO

Pode participar do Concurso de Linguagens Culturais com abrangência em Literatura a comunidade em geral, residente em São José dos Pinhais, Curitiba e Região Metropolitana.

O Prêmio Leopoldo Scherner - Jovem Escritor é destinado a participantes na faixa etária de 8 a 14 anos.

Cada participante poderá concorrer com no máximo 3 (três) trabalhos em cada categoria.

## INSCRIÇÃO

As inscrições para o Prêmio Leopoldo Scherner e Prêmio Leopoldo Scherner - Jovem Escritor poderão ser realizadas de 09/08 à 07/10 de 2022. O(s) trabalho(s) enviados pelo correio serão aceitos com data de postagem até 07 de outubro de 2022.

## Local de Inscrição:

Biblioteca Pública Municipal Scharffenberg  
de Quadros Praça 8 de Janeiro, 120  
83.005-110 – São José dos Pinhais –PR  
Telefone: (41) 3381-5845  
e-mail biblioteca@sjp.pr.gov.br

## CATEGORIAS

O conto, a crônica e a poesia deverão ser apresentados em 3 (três) vias impressas em folha A4, digitadas em espaço 1,5 (um e meio), fonte Arial, tamanho 12 (doze), em uma só face, no máximo 3 (três) páginas. Cada um dos trabalhos deverão ser acompanhados de sua ficha de inscrição e CD com o respectivo arquivo gravado em formato Word. No(s) trabalho(s) deverá(ão) somente constar o título e o pseudônimo. Os trabalhos deverão ser inéditos e não terem sido objeto de qualquer tipo de apresentação, veiculação, exposição ou publicação.

**Conto:** narrativa curta, porém deve apresentar um conflito. O tempo em que se passa é reduzido e contém poucas personagens, que existem em função de um núcleo. É o relato de uma situação que pode acontecer na vida das personagens, porém não é comum que ocorra com todo mundo.

**Crônica:** texto curto e simples, que narra fatos do dia a dia, relata o cotidiano das pessoas, situações que presenciamos e já até prevemos o desenrolar dos fatos.

A **redação**, Prêmio Leopoldo Scherner - Jovem Escritor, destinada a participantes na faixa etária de 8 a 14 anos, deverá ser apresentada em 3 (três) vias impressas em folha A4, digitadas em espaço 1,5 (um e meio), fonte Arial, tamanho 12 (doze), em uma só face, com no máximo 2 (duas) páginas. Cada um dos trabalhos deverá ser acompanhado da respectiva ficha de inscrição e CD com o respectivo arquivo gravado em formato Word. No(s) trabalho(s) deverá(ão) somente constar o título e o pseudônimo. Os trabalhos deverão ser inéditos e não terem sido objeto de qualquer tipo de apresentação, veiculação, exposição ou publicação.

Menores de 18 anos deverão encaminhar ficha de inscrição com dados do responsável, juntamente com o(s) trabalho(s).

Os aspectos legais que envolvam pessoas e propriedades de terceiros, são de inteira responsabilidade dos participantes.

## PREMIAÇÃO

Serão entregues aos três primeiros colocados em cada categoria do Prêmio Leopoldo Scherner (Conto, Crônica e Poesia) e Prêmio Leopoldo Scherner - Jovem Escritor (Redação), troféu e certificado.

Em casos determinados pela comissão, serão concedidas menções honrosas.

Fica vedada a participação dos membros da comissão julgadora e organizadora.

Todos os trabalhos passarão a pertencer à Secretaria Municipal de Cultura, reservando a esta os direitos autorais, bem como os direitos de impressão, reprodução, publicação e uso, sem que fique obrigada a conceder a que título for qualquer compensação, obrigando-se sempre a fazer referência ao seu autor.

## JULGAMENTO

A decisão da comissão julgadora será soberana, não cabendo nenhum tipo de recurso sobre as decisões. Os trabalhos serão julgados por uma comissão composta por 3 (três) membros, ligados a área artística/cultural, a qual será soberana em suas decisões e selecionará os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria que serão premiados.

## DIVULGAÇÃO

A divulgação dos resultados e a entrega dos prêmios serão realizadas no dia 12 de novembro. Os organizadores do evento entrarão em contato com os vencedores através de e-mail e/ou telefone, conforme indicado na ficha de inscrição. A inscrição no concurso implica na aceitação total por parte dos interessados das disposições contidas no presente.

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**\*Concurso regulamentado pelo decreto nº 2549 de 1º de abril de 2009.**